



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º.....

EMENDA Nº 2'

Ao projeto de lei 32/51

Modifique-se na DESPESA

Onde se lê:-

TOTAL GERAL Cr\$. 4.066.000,00 - EFETIVA Cr\$. 3.966.000,00 - e -  
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$. 100.000,00;

Leia-se:-

TOTAL GERAL Cr\$. 3.940.000,00 - EFETIVA Cr\$. 3.840.000,00 - e -  
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$. 100.000,00.

Sala sessões, 11 de dezembro 1951

Osacide  
Profus  
João Leão Filho.



Câmara Municipal de Pizassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º .....

EMENDA Nº 12

Ao projeto de lei nº 32/51 = Paragrafo 2º

Acrescente-se na DESPESA a seguinte verba:-

MERCADO MUNICIPAL - 221/8.93.3 - Material Consumo Cr\$. 100.000,00

Sala das sessões, 11 dezembro 1951

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
João Leão Filho

EMENDA Nº 13

Ao projeto de lei nº 32/51 - Paragrafo 2º

Modifique-se na DESPESA

Onde se lê:- Total do paragrafo Cr\$. 753.500,00,

Leia-se :- Total do paragrafo Cr\$. 853.500.00.

Sala Sessões, 11 dezembro 1951

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
João Leão Filho



Câmara Municipal de Piritassunga  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº

*Emenda 1ª  
diárias, para a  
da sala por um ano - base.  
18-12-1951  
A. Leite de Moraes*

EMENDA Nº 10

Ao projeto de lei nº 32/51;  
Modifique-se na DESPESA;  
Onde se lê:- Verba 311/8.81.1 - Pessoal Variavel Cr\$. 200.000,00;  
Leia-se :- Verba 311/8.81.1 - Pessoal Variavel Cr\$. 300.000,00.

sala das sessões, 11 dezembro 1951

*[Signature]*

*[Signature]*  
EMENDA Nº 11

Ao projeto de lei nº 32/51;

Modifique-se na DESPESA,  
Onde se lê:- Verba 311/8.81.3 - Material de Consumo Cr\$. 351.000,00  
Leia-se :- Verba 311/8.81.3 - Material de Consumo Cr\$. 500.000,00

sala das sessões, 11 dezembro 1951

*[Signature]*

*[Signature]*  
EMENDA Nº 12



Câmara Municipal de Pitassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º .....

EMENDA Nº 16

Ao projeto de lei nº 32/51 - Paragrafo 3º

Modifique-se na DESPESA

Onde se lê:- Verba 321/8.82.1 - Pessoal Variavel Cr\$. 85.000,00,

Leia-se :- Verba 321/8.82.1 - Pessoal Variavel Cr\$.100.000,00.

Sala das sessões 11 dezembro 1951

*Caro Deputado*

*(Assinatura)*  
*João Leuvenilho*

EMENDA Nº 17

Ao projeto de lei nº 32/51 - Paragrafo 3º

Modifique-se na DESPESA

Onde se lê:- Verba 321/8.82.3 - Material de Consumo Cr\$. 20.000,00,

Leia-se :- Verba 321/8.82.3 - Material de Consumo Cr\$. 35.000,00.

Sala das sessões, 11 dezembro 1951

*Caro Deputado*

*(Assinatura)*  
*João Leuvenilho*



Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º.....

EMENDA Nº 24

X  
Ao projeto de lei nº 32/51  
Modifique-se na DESPESA  
No artº 1º, onde se lê Cr\$. 4.066.000,00,  
Leia-se Cr\$. 3.940.000,00.

\_\_\_\_\_

sala sessões, 11 de dezembro 1951

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Pitassununga


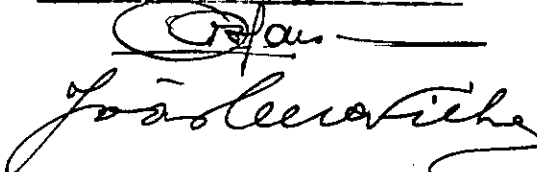
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º .....

EMENDA Nº 18

Ao projeto de lei nº 32/51 - Paragrafo 3º  
Modifique-se na DESPESA  
Onde se lê:- Total do paragrafo Cr\$. 723.280.00,  
Leia-se :- Total do paragrafo Cr\$. 1.002.280.00

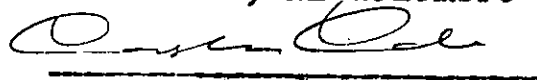
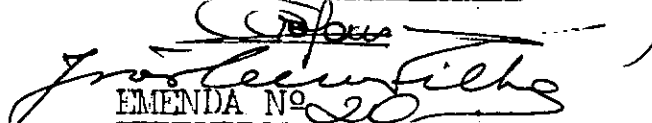
Sala das sessões, 11 dezembro 1951

EMENDA Nº 19

Ao projeto de lei nº 32/51 - Paragrafo 6º  
Modifique-se na DESPESA  
Onde se lê:- Verba 621/8.29.4 - Despesas Diversas Cr\$. 145.800,00,  
Leia-se :- Verba 621/8.29.4 - Despesas Diversas Cr\$. 170.800,00

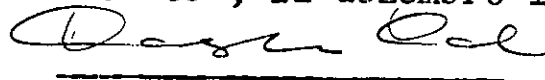
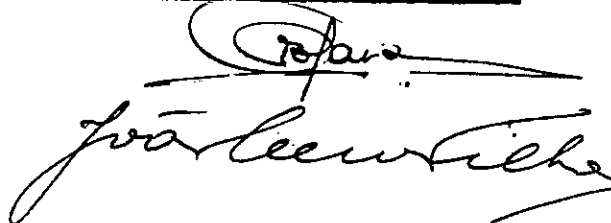
Sala sessões, 11 dezembro 1951

EMENDA Nº 20

Ao projeto de lei nº 32/51 - Paragrafo 6º  
Modifique-se na DESPESA  
Onde se lê:- Total do paragrafo Cr\$. 207.800.00,  
Leia-se :- Total do paragrafo Cr\$. 232.800,00

Sala sessões, 11 dezembro 1951



Câmara Municipal de Pitassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º .....

EMENDA Nº 14

Ao projeto de lei nº 32/51 - Paragrafo 9º

Modifique-se na DESPESAS.

Onde se lê:- Verba 931/8.99.4 - Despesas Diversas Cr\$. 555.817,00,

Leia-se :- Verba 931/8.99.4 - Despesas Diversas Cr\$. 25.817,00

*Caro Cel.*

*Profus*

*João Leão Filho*

Sala das sessões, 11 dezembro 1951

*Caro Cel.*

*Profus*

*João Leão Filho*

EMENDA Nº 15

Ao projeto lei nº 32/51 - Paragrafo 9º

Modifique-se na DESPESA

Onde se lê:- Total do paragrafo Cr\$. 580.817.00,

Leia-se :- Total do paragrafo Cr\$. 50.817,00 50.817.00

*Caro Cel.*

*Profus*

Sala das sessões, 11 dezembro 1951

*Caro Cel.*

*Profus*

*João Leão Filho*



# Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º .....

## PARECER

A Comissão Especial, nomeada para examinar parecer nos projetos de lei n.ºs. 32 e 33/51, por seus membros infra-assinados, dão seu parecer favorável aos mencionados projetos, por entender que a sua elaboração obedeceu preceitos legais.

Apresenta a Comissão diversas emendas, baseando-se para isso, nos diversos pedidos de suplementação de verbas.

Assim sendo, espera que a Colenda Câmara aprove as presentes proposições.

Comissão Especial, 18 de Dezembro 1951

Carlos César

Paulo

João Carlos Filho







Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO Nº

*Apresentadas na  
discurso foram aprovadas  
por unanimidade  
Sala para 18-12-1951  
Fúria de Moraes*

EMENDA Nº 1

Ao projeto de lei nº 32/51

Modifique-se na RECEITA

Onde se lê:- Verba 71/0.12.1 - Da sede Cr\$. 730.000,00  
Leia-se : " 71/9.12.1 - Da sede Cr\$. 565.000,00

Sala das sessões, 11 de Dezembro 1951

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

EMENDA Nº 2

Ao projeto de lei nº 32/51

Modifique-se na RECEITA

Onde se lê:- Verba 72/0.12.1 - Do Distrito Cr\$. 15.000,00  
Leia-se :- " 72/0.12.1 - Do Distrito Cr\$. 12.000,00

Sala das sessões, 11 dezembro 1951

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

EMENDA Nº 3

Ao projeto de lei nº 32/51

Modifique-se na Receita

Onde se lê : - Verba 101/0.17.3 - Da Sede Cr\$. 970.000,00  
Leia-se :- " 101/0.17.3 - Da Sede Cr\$. 780.000,00

Sala das sessões, 11 dezembro 1951

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*



Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º.....

EMENDA Nº 4

Ao projeto de lei nº 32/51

Modifique-se na RECEITA

No § 1º - onde se lê : - Total de Impostos Cr\$. 2.139.000,00  
leia-se :- Total de Impostos Cr\$. 1.781.000,00

Sala das sessões, 11 dezembro 1951

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

EMENDA Nº 5

Ao projeto de lei nº 32/51

Modifique-se na RECEITA

Onde se lê :- Verba 401/1.25.1 - Da sede Cr\$. 500.000,00  
Leia-se :- Verba 401/1.25.1 - Da sede Cr\$. 732.000,00

Sala sessões, 11 dezembro 1951

*[Signature]*

EMENDA Nº 6

Ao projeto de lei nº 32/51

Modifique-se na RECEITA

Onde se lê :- Total de Taxas Cr\$. 588.300,00  
Leia-se :- Total de Taxas Cr\$. 820.300,00

Sala das Sessões, 11 dezembro 1951

*[Signature]*

EMENDA Nº 7

Ao projeto de lei nº 32/51

Modifique-se na RECEITA

Onde se lê :- Total da Receita Tributaria Cr\$. 2.727.300,00  
Leia-se :- Total da Receita Tributaria Cr\$. 2.601.300,00

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º.....

EMENDA Nº 8

Ao projeto de lei nº 32/51

Modifique-se na RECEITA

Onde se lê:

Total Geral Cr\$. 4.066,000,00 - EFETIVA Cr\$. 3.916,000,00 - - e -  
Mutações Patrimoniais Cr\$. 150.000,00;

Leia-se;-

Total Geral Cr\$. 3.940,000,00 - EFETIVA Cr\$. 3.790.000,00 - e -  
Mutações Patrimoniais Cr\$. 150.000,00

-----  
Sala das sessões, 11 dezembro 1951

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Pitassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º .....

EMENDA N.º ~~1~~ 9

Ao projeto de lei nº 32851  
Modifique-se na RECEITA  
No artº 1º, onde se lê Cr\$. 4.066.000,00, -  
Leia-se Cr\$. 3.940.000,00

Sala sessões, 11 dezembro 1951

Osvaldo

Paulo

Francisco Filho

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Camara Municipal

LEI Nº 176

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Pirassununga, para o exercício de 1.952.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

CAPITULO I

DA RECEITA GERAL

Artº 1º) - A Receita Geral do Município de Pirassununga, para o exercício de 1.952, é orçada em CR\$. 3.940.000,00 - (três milhões, novecentos e quarenta mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:-

CÓDIGOS		TÍTULOS	RECEITA			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		PARCIAL	SOMA	TOTAL	
10		§ 1º - RECEITA ORDINARIA- A) <u>Receita Tributária</u>  a) <u>IMPOSTOS</u> Imposto Territorial Imposto Territorial Urbano Da Sede Do Distrito Sta. Cruz Conceição Imposto Predial Imposto Predial Urbano Da Sede Do Distrito Sta. Cruz da Conceição Imposto s/ Industriais e Profissões e Profissões Imposto de Industrias e Profissões Da Sede Do Distrito de Sta. Cruz da Conceição Imposto de Licença Imposto de Licença Da Sede Do Distrito de Sta. Cruz da Conceição Imposto s/Jogos e Diversões Imposto s/Jogos e Diversões Da Sede Do Distrito de Sta. Cruz da Conceição  TOTAL DE IMPOSTOS . . . . .				
20						
30						
40	0 -11 -1					
50	0					
51	0 -11 -1					
52	0 -11 -2					
60	0 -12 -1					
70	0					
71	0 -12 -1					
72	0 -12 -1					
80	0 -17 -1					
90	0					
100	0					
101	0 -17 -1					
102	0 -17 -1					
120	0 -18 -1					
120	0					
121	0 -18 -1					
122	0 -18 -1					
130	0 -27 -1					
140	0					
141	0 -27 -1					
142	0 -27 -1					
170	1	b) <u>-TAXAS</u> Taxa Rodoviária Taxa de Conservação de Estradas Da Sede Do Distrito de Sta. Cruz da Conceição Taxa de Expediente Taxa de Expediente e Emolumentos Da Sede Do Distrito de Sta. Cruz da Conceição				
180	1- 11- 2					
190	1					
191	1- 11- 2					
192	1- 11- 2					
260	1- 21- 4					
270	1					
271	1- 21- 4					
272	1- 21- 4					
				1.781.000,00		

Camara Municipal

LOCAL	CÓDIGOS		TÍTULOS	PARCIAL	RECEITA		EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
	GERAL				SOMA	TOTAL		
280	1	- 23 - 4	Taxa de Fiscalização e Serviços					
290	1		Diversos					
300	1		Taxa de Aferição de Pésos e					
310	1		Medidas					
311	1	- 23 - 4	Da Sede	4.400,00				
312	1	- 23 - 4	Do Distrito Sta. Cruz da Conceição	300,00	4.700,00		4.700,00	
330	1	- 24 - 1	Taxa de Limpeza Pública					
340	1		Taxa de Remoção de Lixo					
350	1		Domiciliar					
351	1	- 24 - 1	Da Sede	45.000,00				
352	1	- 24 - 1	Do Distrito de Sta. Cruz Conceição	600,00	45.600,00		45.600,00	
380	1	- 25 - 1	Taxa de Viação					
390	1		Taxa de Conservação de Calçamento					
391	1	- 25 - 1	Da Sede	11.000,00	11.000,00		11.000,00	
400	1		Taxa de Execução de Calçamento					
401	1	- 25 - 1	Da Sede	732.000,00	732.000,00		732.000,00	
410	1		Taxa de Colocação Guias e Sargetas					
411	1	- 25 - 1	Da Sede	500,00	500,00		500,00	
			TOTAL DE TAXAS . . . . .			820.300,00		
			TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA . . . . .			2.601.300,00		
490	2		<b>B) RECEITA PATRIMONIAL</b>					
520	2	- 01 - 0	Renda Imobiliária					
521	2	- 01 - 0	Renda de Próprios	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
530	2	- 02 - 0	Renda de Capitais					
531	2	- 02 - 0	Juros de Depósitos	2.000,00	2.000,00		2.000,00	
			TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL . . . . .			102.000,00		
560	3		<b>C) RECEITA INDUSTRIAL</b>					
630	3	- 03 - 0	Serviços Urbanos					
640	3		I - Taxa de Consumo de Água					
641	3	- 03 - 0	Da Sede	360.000,00	360.000,00		360.000,00	
660	3		II - Taxa de Esgotos					
661	3	- 03 - 0	Da Sede	120.000,00	120.000,00		120.000,00	
680	3		III - Taxa de Iluminação e Energia					
690	3		Elétrica					
691	3	- 03 - 0	Da Sede	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
			TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL . . . . .			510.000,00		
780	4		<b>D) RECEITAS DIVERSAS-</b>					
790	4	- 11 - 0	Receita de Mercados, Feiras e					
800	4		Matadouros					
820	4		Receita de Matadouros					
821	4	- 11 - 0	Da Sede	66.000,00				
822	4	- 11 - 0	Do Distrito de Sta. Cruz Conceição	1.500,00	67.500,00		67.500,00	
840	4		Receita de Cemitérios					
841	4	- 12 - 0	Da Sede	35.000,00				
842	4	- 12 - 0	Do Distrito Sta. Cruz Conceição	2.500,00	37.500,00		37.500,00	
850	4		Receita de Minérios					
850	4	- 16 - 0	Quota - Artº 21º Const. Federal					
851	4	- 16 - 0	Da Sede	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
			TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS . . . . .			135.000,00		
			TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA . . . . .			3.348.300,00		

Camara Municipal

LOCAL	CÓDIGOS		TÍTULOS	PARCIAL	RECEITA		EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
	GERAL				SOMA	TOTAL		
860	6		§ 2º)- RECEITA EXTRAORDINARIA					
880	6-12-0		Cobrança da Dívida Ativa					
881	6-12-0		Da Sede	150.000,00	150.000,00			150.000,00
890	6-17-0		Contribuição da União					
900	6		Quota-parte arrecadação Federal					
901	6-17-0		Da Sede	250.000,00	250.000,00		250.000,00	
910	6-18-0		Contribuição do Estado					
920	6		Quota-parte da Arrecadação Estadual					
921	6-18-0		Da Sede	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
950	6-21-0		Multas					
951	6-21-0		Da Sede	15.400,00				
952	6-21-0		Do Distrito Sta. Cruz Conceição	300,00	15.700,00		15.700,00	
970	6-23-0		Eventuais					
971	6-23-0		Da Sede	25.850,00				
972	6-23-0		Do Distrito Sta. Cruz Conceição	150,00	26.000,00		26.000,00	
TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA . . . . .						591.700,00		
TOTAL GERAL . . . . .						3.940.000,00	3.790.000,00	150.000,00



- C A P I T U L O    I I    -

DA DESPESA GERAL

Artº 2º)- A Despesa Geral do Município de Pirassununga, para o exercício de 1.952, é fixada em CR\$. 3.940.000,00 (três milhões, novecentos e quarenta mil cruzeiros), e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS		T I T U L O S	D E S P E S A			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
GERAL	LOCAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO \$	EFEETIVA	
100		<b>§ 1º)- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>				
101		<b>Poder Legislativo</b>				
102	8 -00 -0	Pessoal Fixo	14.400,00		14.400,00	
102	8 -00 -2º	Material Permanente	5.000,00			5.000,00
102	8 -00- 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
102	8 -00- 4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
110		<b>Poder Executivo</b>				
111	8- 02- 0	Subsídio e representação do Prefeito	84.000,00		84.000,00	
120		<b>Prefeitura</b>				
121		<b>Distrito da Sede</b>				
121	8- 07- 0	Serviços Técnicos Especializados				
121	8- 09- 0	Pessoal Fixo	29.280,00		29.280,00	
121	8- 09- 0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo	292.440,00		292.440,00	
121	8- 09- 2	Material Permanente	11.000,00			11.000,00
121	8- 09- 3	Material de Consumo	19.000,00		19.000,00	
121	8- 09- 4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
121	8- 13- 0	Exação e Fiscalização Financeira				
122	8- 09- 0	Pessoal Fixo	30.744,00		30.744,00	
122	8- 09- 0	Distrito de Sta. Cruz da Conceição				
122	8- 09- 0	Serviços Diversos- Pessoal Fixo	14.040,00		14.040,00	
122	8- 09- 3	Material de Consumo	500,00		500,00	
122	8- 09- 4	Despesas Diversas	4.200,00		4.200,00	
122	8- 13- 0	Exação e Fiscalização Financeira				
		Pessoal Fixo	18.200,00	567.804,00	18.200,00	
200		<b>§ 2º)- SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>				
210		<b>Matadouro</b>				
211		<b>Distrito da Sede</b>				
211	8- 89- 0	Pessoal Fixo	23.040,00		23.040,00	
211	8- 89- 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
211	8- 89- 4	Despesas Diversas - Energia -	1.200,00		1.200,00	
212		<b>Distrito de Sta. Cruz da Conceição</b>				
212	8- 89- 3	Material de Consumo	100,00		100,00	
220		<b>Mercado Municipal</b>				
221		<b>Distrito da Sede</b>				
221	8- 89- 2	Material Permanente	20.000,00			20.000,00
221	8- 89- 3	Material de Consumo	100.000,00		100.000,00	
230		<b>Cemitérios</b>				
231		<b>Distrito da Sede</b>				
231	8- 89- 0	Pessoal Fixo	18.900,00		18.900,00	
231	8- 89- 1	Pessoal Variavel	13.200,00		13.200,00	
231	8- 89- 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
232		<b>Distrito Sta. Cruz da Conceição</b>				
232	8- 89- 1	Pessoal Variavel	10.800,00		10.800,00	
232	8- 89- 3	Material de Consumo	100,00		100,00	

CÓDIGOS		TÍTULO	DESPESA			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO \$	EFFETIVA	
240		<u>Limpeza Pública</u>				
241		Distrito da Sede				
241	8 - 85 - 0	Pessoal Fixo	11.400,00		11.400,00	
241	8 - 85 - 1	Pessoal Variavel	230.000,00		230.000,00	
241	8 - 85 - 3	Material de Consumo	40.000,00		40.000,00	
241	8 - 85 - 4	Despesas Diversas	5.000,00			
242		Distrito de Sta. Cruz da Conceição				
242	8 - 85 - 1	Pessoal Variavel	10.800,00		10.800,00	
242	8 - 85 - 3	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	
250		<u>Serviços Industriais</u>				
251		Distrito da Sede - AGUA -				
251	8 - 63 - 0	Pessoal Fixo	62.180,00		62.180,00	
251	8 - 63 - 1	Pessoal Variavel	35.200,00		35.200,00	
251	8 - 63 - 2	Material Permanente	20.000,00			20.000,00
251	8 - 63 - 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	5
251	8 - 63 - 4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
252		Distrito da Sede - ESGOTOS -				
252	8 - 63 - 1	Pessoal Variavel	5.000,00		5.000,00	
252	8 - 63 - 2	Material Permanente	10.000,00			10.000,00
252	8 - 63 - 3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
260		<u>Jardins</u>				
261		Distrito da Sede				
261	8 - 81 - 0	Pessoal Fixo	12.480,00		12.480,00	
261	8 - 81 - 1	Pessoal Variavel	20.000,00		20.000,00	
261	8 - 81 - 2	Material Permanente	2.000,00			2.000,00
261	8 - 81 - 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
262		Distrito de Sta. Cruz da Conceição				
262	8 - 81 - 1	Pessoal Variavel	10.800,00		10.800,00	
262	8 - 81 - 3	Material de Consumo	300,00		300,00	
270		<u>Iluminação Pública</u>				
271		Distrito da Sede				
271	8 - 88 - 4	Despesas Diversas	85.000,00		85.000,00	
272		Distrito de Sta. Cruz da Conceição				
272	8 - 88 - 4	Despesas Diversas	5.000,00	853.500,00	5.000,00	
300		<u>§ 3º) - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS -</u>				
310		<u>Conservação de Vias Públicas</u>				
311		Distrito da Sede				
311	8 - 81 - 0	Pessoal Fixo	11.400,00		11.400,00	
311	8 - 81 - 1	Pessoal Variavel	300.000,00		300.000,00	
311	8 - 81 - 2	Material Permanente	2.000,00			2.000,00
311	8 - 81 - 3	Material de Consumo	500.000,00		500.000,00	
312		Distrito de Sta. Cruz da Conceição				
312	8 - 81 - 1	Pessoal Variavel	10.800,00		10.800,00	
312	8 - 81 - 3	Material de Consumo	200,00		200,00	
320		<u>Conservação de Rodovias</u>				
321		Distrito da Sede				
321	8 - 82 - 0	Pessoal Fixo - Fiscal -	18.480,00		18.480,00	
		Idem - Motorista -	11.400,00		11.400,00	
321	8 - 82 - 1	Pessoal Variavel	100.000,00		100.000,00	
321	8 - 82 - 2	Material Permanente	5.000,00			5.000,00
321	8 - 82 - 3	Material de Consumo	35.000,00		35.000,00	
322		Distrito de Sta. Cruz da Conceição				
322	8 - 82 - 1	Pessoal Variavel	3.000,00		3.000,00	
322	8 - 82 - 3	Material de Consumo	5.000,00	1.002.280,00	5.000,00	

CÓDIGOS		TÍTULO	DESPESA			MUTAÇÕES INTERMUNICIPAIS
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO \$	EFETIVA	
400		<u>§ 4º) - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO</u>				
410		<u>Assistência Cultural</u>				
411		Distrito da Sede				
411	8 - 34 - 0	Pessoal Fixo	14.400.00		14.400.00	
411	8 - 34 - 3	Material de Consumo	10.000.00		10.000.00	
411	8 - 34 - 4	Despesas Diversas	5.000.00		5.000.00	
420		<u>Higiene e Saúde</u>				
421		Distrito da Sede				
421	8 - 44 - 0	Pessoal Fixo	13.200.00		13.200.00	
421	8 - 48 - 0	Pessoal Fixo	18.480.00		18.480.00	
421	8 - 48 - 3	Material de Consumo	2.000.00		2.000.00	
421	8 - 48 - 4	Despesas Diversas	6.000.00		6.000.00	
430		<u>Escolas Municipais</u>				
431		Distrito da Sede				
431	8 - 33 - 0	Pessoal Fixo	200.000.00		200.000.00	
431	8 - 33 - 1	Pessoal Variavel	100.000.00		100.000.00	
431	8 - 33 - 2	Material Permanente	20.000.00			20.000.00
431	8 - 33 - 3	Material de Consumo	34.280.00		34.280.00	
431	8 - 33 - 4	Despesas Diversas	3.000.00		3.000.00	
431	8 - 38 - 4	Despesas Diversas	25.000.00		25.000.00	
432		Distrito de Sta. Cruz da Conceição				
432	8 - 33 - 0	Pessoal Fixo	44.120.00		44.120.00	
432	8 - 33 - 3	Material de Consumo	200.00		200.00	
432	8 - 33 - 4	Despesas Diversas	1.200.00		1.200.00	
440		<u>Segurança Pública</u>				
441		Distrito da Sede				
441	8 - 28 - 1	Pessoal Variavel	21.600.00		21.600.00	
441	8 - 28 - 4	Despesas Diversas	14.000.00		14.000.00	
442	8 - 28 - 4	Distrito de Sta. Cruz da Conceição				
442	8 - 28 - 4	Despesas Diversas	100.00		100.00	
470		<u>Fomento</u>				
480		Fomento Vegetal				
481	8 - 51 - 1	Pessoal Variavel	15.000.00		15.000.00	
481	8 - 51 - 2	Material Permanente	5.000.00			5.000.00
481	8 - 51 - 3	Material de Consumo	5.000.00		5.000.00	
481	8 - 51 - 4	Despesas Diversas	10.000.00	567.580.00	10.000.00	
500		<u>§ 5º) - DIVIDAS</u>				
520		<u>Dívida Flutuante</u>				
521	8 - 76 - 4	Despesas Diversas	320.000.00	320.000.00	320.000.00	
600		<u>§ 6º) - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>				
610		<u>Assistência Pública</u>				
611	8 - 48 - 4	Despesas Diversas	57.000.00		57.000.00	
620		<u>Assistência Social</u>				
621	8 - 29 - 4	Despesas Diversas	170.800.00		170.800.00	
640		<u>Auxílios Diversos</u>				
641	8 - 89 - 4	Despesas Diversas	5.000.00	232.800.00	5.000.00	

CÓDIGOS		- T I T U L O S -	D E S P E S A			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAK		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO \$	EFETIVA	
700		§ 7º) - <u>APOSENTADORIA E PENSÕES</u>				
710		Distrito da Sede				
710		Pessoal Inativo				
711	8 - 90 - 0	Pessoal Fixo	157.979,00		157.979,00	
711	8 - 90 - 1	Pessoal Variavel	56.280,00		56.280,00	
712		Distrito de Sta. Cruz da Conceição				
712	8 - 90 - 0	Pessoal Fixo	25.200,00		25.200,00	
712	8 - 90 - 1	Pessoal Variavel	5.760,00		5.760,00	
720		<u>Contribuição para Previdência</u>				
721	8 - 91 - 4	Despesas Diversas	90.000,00	335.219,00	90.000,00	
800		§ 8º) - <u>DESPESAS JUDICIAIS</u>				
810		Executivos Fiscais				
811	8 - 13 - 4	Despesas Diversas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
900		§ 9º) - <u>DESPESAS DIVERSAS</u>				
910		<u>Indenizações e Restituições</u>				
911	8 - 92 - 4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00	
920		<u>Seguros</u>				
921	8 - 94 - 4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00	
930		<u>Eventuais</u>				
931	8 - 99 - 4	Despesas Diversas	25.817,00	50.817,00	25.817,00	
				39940.000,00	3.840.000,00	100.000,00

Artº 3º) - Depende de autorização legislativa, qualquer pagamento pelas verbas e subvenções, contribuições e auxílios, previstas na presente lei.

§ Único) - A autorização legislativa a que se refere o presente artigo, dependerá do cumprimento das exigências constantes do Decreto-Lei que regulamenta a cooperação financeira do Município, com as entidades que prestam assistência social e cultural.

Artº 4º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a, nas épocas oportunas e na forma das normas vigentes, promover a abertura de créditos suplementares e operações de crédito, por antecipação da Receita.

Artº 5º) - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de Dezembro de 1951

*Arthur Vieira de Moraes*  
(Arthur Vieira de Moraes)  
Presidente.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

## CAPITULO I

## DA RECEITA GERAL

Art. 1º - A receita geral do Município de Pirassununga, para o exercício de 1952, é orçada em Cr. \$ 4.066.000,00 ( quatro milhões, sessenta e seis mil cruzeiros ) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedeendo a seguinte classificação:

C O D I G O S Local Geral	T I T U L O S	R E C E I T A				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
		PARCIAL	SOMA	TOTAL	DEBITIVA	
10	0					
20	0					
30	0					
40	0 - 11 - 1					
50	0					
51	0 - 11 - 1					
52	0 - 11 - 2					
60	0 - 12 - 1					
70	0					
71	0 - 12 - 1					
72	0 - 12 - 1					
80	0 - 17 - 3					
90	0					
100	0					
101	0 - 17 - 3					
102	0 - 17 - 3					
120	0 - 18 - 3					
120	0					
121	0 - 18 - 3					
122	0 - 18 - 3					
130	0 - 27 - 3					
140	0					
141	0 - 27 - 3					
142	0 - 27 - 3					
	§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA					
	A) Receita Tributária					
	a) IMPOSTOS					
	Imposto Territorial					
	Imposto Territorial Urbano					
	Da Sede	150.000,00				
	Do Distrito Sta. C. Conceição	10.000,00	160.000,00		160.000,00	
	Imposto Predial					
	Imposto Predial Urbano					
	Da Sede	X → 730.000,00	511.000,00			
	Do Distrito Sta. C. Conceição	X → 15.000,00	745.000,00		745.000,00	
	Imposto s/ Industrias e Profissões					
	Imposto de Industrias e Profissões					
	Da Sede	970.000,00				
	Do Distrito Sta. C. Conceição	35.000,00	1.005.000,00		1.005.000,00	
	Imposto de Licença					
	Imposto de Licença					
	Da Sede	200.000,00				
	Do Distrito Sta. C. Conceição	10.000,00	210.000,00		210.000,00	
	Imposto s/ Jogos e Diversões					
	Imposto s/ Jogos e Diversões					
	Da Sede	18.000,00				
	Do Distrito Sta. C. Conceição	1.000,00	19.000,00		19.000,00	
	TOTAL DE IMPOSTOS.....			1.784.000,00	2.139.000,00	
	b) TAXAS					
	Taxa Rodoviária					
	Taxa de Conservação de Estradas					
	Da Sede	5.000,00				
	Do Distrito Sta. C. Conceição	500,00	5.500,00		5.500,00	
	Taxa de Expediente					
	Taxa de Expediente e Emolumentos					
	Da Sede	20.000,00				
	Do Distrito Sta. C. Conceição	1.000,00	21.000,00		21.000,00	
	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos					
	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas					
	Da Sede	4.400,00				
	Do Distrito Sta. C. Conceição	300,00	4.700,00		4.700,00	
	Taxa de Limpeza Pública					
	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar					
	Da Sede	45.000,00				
	Do Distrito Sta. C. Conceição	600,00	45.600,00		45.600,00	

C O D I G O S		T I T U L O S	R E C E I T A				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVA	
380	1 - 25 - 1	Taxa de Viação					
390	1	Taxa de Conservação de Calçamento					
391	1 - 25 - 1	Da Séde	11.000,00	11.000,00		11.000,00	
400	1	Taxa de Execução de Calçamento					
401	1 - 25 - 1	Da Séde	500.000,00	500.000,00	+ 32.000,00	500.000,00	
410	1	Taxa de Colocação de Guias e Sargetas					
411	1 - 25 - 1	Da Séde	500,00	500,00		500,00	
		TOTAL DE TAXAS ....			588.300,00		
		TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA ...			2.727.300,00		
490	2	<u>B) RECEITA PATRIMONIAL</u>					
520	2 - 01 - 0	Renda Imobiliária					
521	2 - 01 - 0	Renda de Próprios	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
530	2 - 02 - 0	Renda de Capitais					
531	2 - 02 - 0	Juros de Depósitos	2.000,00	2.000,00		2.000,00	
		TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL			102.000,00		
560	3	<u>C) RECEITA INDUSTRIAL</u>					
630	3 - 03 - 0	Serviços Urbanos					
640	3 - 03 - 0	I - Taxa de Consumo de Água					
641	3 - 03 - 0	Da Séde	360.000,00	360.000,00		360.000,00	
660	3 - 03 - 0	II - Taxa de Esgotos					
661	3 - 03 - 0	Da Séde	120.000,00	120.000,00		120.000,00	
680	3 - 03 - 0	III - Taxa de Iluminação e Energia					
690	3 - 03 - 0	Elétrica					
691	3 - 03 - 0	Da Séde	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
		TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL			510.000,00		
780	4	<u>D) RECEITAS DIVERSAS</u>					
790	4 - 11 - 0	Receita de Mercados, Feiras e					
800	4	Matadouros					
820	4	Receita de Matadouros					
821	4 - 11 - 0	Da Séde	66.000,00				
822	4 - 11 - 0	Do Distrito Sta. C. Conceição	1.500,00	67.500,00		67.500,00	
840	4	Receita de Cemitérios					
841	4 - 12 - 0	Da Séde	35.000,00				
842	4 - 12 - 0	Do Distrito Sta. C. Conceição	2.500,00	37.500,00		37.500,00	
850	4	Receita de Minérios					
850	4 - 16 - 0	Quota - Art. 21º da Const. Federal					
851	4 - 16 - 0	Da Séde	30.000,00			30.000,00	
		TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS			135.000,00		
		TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA			3.474.300,00		
860	6	<u>§ 2º - RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>					
880	6 - 12 - 0	Cobrança da Dívida Ativa					
881	6 - 12 - 0	Da Séde					
890	6 - 17 - 0	Contribuição da União	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
900	6	Quota-parte da Arrecadação Federal					
901	6 - 17 - 0	Da Séde	250.000,00	250.000,00		250.000,00	
910	6 - 18 - 0	Contribuição do Estado					
920	6	Quota-parte da Arrecadação Estadual					
921	6 - 18 - 0	Da Séde	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
950	6 - 21 - 0	Multas					
951	6 - 21 - 0	Da Séde	15.400,00				
952	6 - 21 - 0	Do Distrito Sta. C. Conceição					

CODIGOS		TITULOS	PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL						
970	6 - 23 - 0	Eventuais					
971	6 - 23 - 0	Da sede	25.850,00				
972	6 - 23 - 0	Do Distrito de Sta. C. Conceição	<u>150,00</u>	26.000,00		26.000,00	
		TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA			565.700,00		
		TOTAL GERAL			4.068.000,00	3.916.000,00	150.000,00

*(6)* O facto de deliberação do Conselho Municipal de Outubro de 1951, para a abertura da 1ª sessão extraordinária do Conselho Municipal de Outubro, no dia 20 de Outubro de 1951, foi adiada para o dia 29 de Outubro de 1951.

A sala municipal foi utilizada para a reunião do Conselho Municipal em 19 de Outubro de 1951.

As 24 emendas ao Regulamento Municipal foram aprovadas em 19 de Outubro de 1951.

As 18 emendas ao Regulamento Municipal foram aprovadas em 18 de Outubro de 1951.

As 18 emendas ao Regulamento Municipal foram aprovadas em 18 de Outubro de 1951.

C A P Í T U L O   I I

DA      DESPESA      GERAL

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Pirassununga, para o exercício de 1952, é fixada em Cr. \$ 4.066.000,00 ( quatro milhões, sessenta e seis mil cruzeiros ) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:-

C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A			M U T A Ç Õ E S   P A T R I M O N I A I S
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO \$	EFETIVA	
100		<b>§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>				
101		<u>Poder Legislativo</u>				
102	8 - 00 - 0	Pessoal Fixo	14.400,00		14.400,00	
102	8 - 00 - 2	Material Permanente	5.000,00			5.000,00
102	8 - 00 - 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
102	8 - 00 - 4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00	
110		<u>Poder Executivo</u>				
111	8 - 02 - 0	Subsidio e Repr. do Prefeito	84.000,00		84.000,00	
120		<u>Prefeitura</u>				
121		<u>Distrito da Séde</u>				
121	8 - 07 - 0	Serviços Técnicos Especializados - Pessoal Fixo	29.280,00		29.280,00	
121	8 - 09 - 0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo	292.440,00		292.440,00	
121	8 - 09 - 2	Material Permanente	11.000,00			11.000,00
121	8 - 09 - 3	Material de Consumo	19.000,00		19.000,00	
121	8 - 09 - 4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
121	8 - 13 - 0	Exação e Fiscalização Financeira Pessoal Fixo	30.744,00		30.744,00	
122	8 - 09 - 0	<u>Distrito de Santa Cruz da Conceição</u>				
122	8 - 09 - 0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo	14.040,00		14.040,00	
122	8 - 09 - 3	Material de Consumo	500,00		500,00	
122	8 - 09 - 4	Despesas Diversas	4.200,00		4.200,00	
122	8 - 13 - 0	Exação e Fiscalização Financeira Pessoal Fixo	18.200,00	567.804,00	18.200,00	
200		<b>§ 2º - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS</b>				
210		<u>Matadouro</u>				
211		<u>Distrito da Séde</u>				
211	8 - 89 - 0	Pessoal Fixo	23.040,00		23.040,00	
211	8 - 89 - 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
211	8 - 89 - 4	Despesas Diversas - Energia	1.200,00		1.200,00	
212		<u>Distrito de Santa Cruz da Conceição</u>				
212	8 - 89 - 3	Material de Consumo	100,00		100,00	
220		<u>Mercado Municipal</u>				
221		<u>Distrito da Séde</u>				
221	8 - 89 - 2	Material Permanente	20.000,00			20.000,00
230		<u>Cemitérios</u>				
231		<u>Distrito da Séde</u>				
231	8 - 89 - 0	Pessoal Fixo	18.900,00		18.900,00	
231	8 - 89 - 1	Pessoal Variavel	13.200,00		13.200,00	
231	8 - 89 - 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
232		<u>Distrito de Santa Cruz da Conceição</u>				
232	8 - 89 - 1	Pessoal Variavel	10.800,00		10.800,00	
232	8 - 89 - 3	Material de Consumo	100,00		100,00	



C O D I G O S			D E S P E S A			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO \$	EFETIVA	
240		<u>Limpeza Pública</u>				
241		Distrito da Sede				
241	8 - 85 - 0	Pessoal Fixo	11.400,00		11.400,00	
241	8 - 85 - 1	Pessoal Variavel	230.000,00		230.000,00	
241	8 - 85 - 3	Material de Consumo	40.000,00		40.000,00	
241	8 - 85 - 4	Despesas Diversas	35.000,00		35.000,00	
242		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
242	8 - 85 - 1	Pessoal Variavel	10.800,00		10.800,00	
242	8 - 85 - 3	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	
250		<u>Serviços Industriais</u>				
251		Distrito da Sede AGUA				
251	8 - 63 - 0	Pessoal Fixo	62.180,00		62.180,00	
251	8 - 63 - 1	Pessoal Variavel	35.200,00		35.200,00	
252	8 - 63 - 2	Material Permanente	20.000,00		20.000,00	
251	8 - 63 - 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
251	8 - 63 - 4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
252		Distrito da Sede - ESGOTOS				
252	8 - 63 - 1	Pessoal Variavel	5.000,00		5.000,00	
252	8 - 63 - 2	Material Permanente	10.000,00		10.000,00	
252	8 - 63 - 3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
260		<u>Jardins</u>				
261		Distrito da Sede				
261	8 - 81 - 0	Pessoal Fixo	12.480,00		12.480,00	
261	8 - 81 - 1	Pessoal Variavel	20.000,00		20.000,00	
261	8 - 81 - 2	Material Permanente	2.000,00		2.000,00	
261	8 - 81 - 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
262		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
262	8 - 81 - 1	Pessoal Variavel	10.800,00		10.800,00	
262	8 - 81 - 3	Material de Consumo	300,00		300,00	
270		<u>Iluminação Pública</u>				
271		Distrito da Sede				
271	8 - 88 - 4	Despesas Diversas	85.000,00		85.000,00	
272		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
272	8 - 88 - 4	Despesas Diversas	5.000,00	753.500,00	5.000,00	
3000		<u>§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS</u>				
310		<u>Conservação de Vias Públicas</u>				
311X		Distrito da Sede				
311	8 - 81 - 0	Pessoal Fixo	11.400,00		11.400,00	
311	8 - 81 - 1	Pessoal Variavel	200.000,00		200.000,00	
311	8 - 81 - 2	Material Permanente	2.000,00		2.000,00	
311	8 - 81 - 3	Material de Consumo	351.000,00		351.000,00	
312		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
312	8 - 81 - 1	Pessoal Variavel	10.800,00		10.800,00	
312	8 - 81 - 3	Material de Consumo	200,00		200,00	
320		<u>Conservação de Rodovias</u>				
321		Distrito da Sede				
321	8 - 82 - 0	Pessoal Fixo - Fiscal	18.480,00		18.480,00	
321		idem - Motorista	11.400,00		11.400,00	
321	8 - 82 - 1	Pessoal Variavel	85.000,00		85.000,00	
321	8 - 82 - 2	Material Permanente	5.000,00		5.000,00	
321	8 - 82 - 3	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00	
322		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
322	8 - 82 - 1	Pessoal Variavel	3.000,00		3.000,00	
322	8 - 82 - 3	Material de Consumo	5.000,00	723.280,00	5.000,00	

C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO \$	EFETIVA	
400		§ 4º - <u>SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO</u>				
410		<u>Assistência Cultural</u>				
411		Distrito da Sede				
411	8 - 34 - 0	Pessoal Fixo	14.400,00		14.400,00	
411	8 - 34 - 3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
411	8 - 34 - 4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00	
420		<u>Higiene e Saúde</u>				
421		Distrito da Sede				
421	8 - 44 - 0	Pessoal Fixo	13.200,00		13.200,00	
421	8 - 48 - 0	Pessoal Fixo	18.480,00		18.480,00	
421	8 - 48 - 3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
421	8 - 48 - 4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
430		<u>Escolas Municipais</u>				
431		Distrito da Sede				
431	8 - 33 - 0	Pessoal Fixo	200.000,00		200.000,00	
431	8 - 33 - 1	Pessoal Variavel	100.000,00		100.000,00	
431	8 - 33 - 2	Material Permanente	20.000,00			20.000,00
431	8 - 33 - 3	Material de Consumo	34.280,00		34.280,00	
431	8 - 33 - 4	Despesas Diversas	3.000,00		3.000,00	
431	8 - 38 - 4	Despesas Diversas	25.000,00		25.000,00	
432		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
432	8 - 33 - 0	Pessoal Fixo	44.120,00		44.120,00	
432	8 - 33 - 3	Material de Consumo	200,00		200,00	
432	8 - 33 - 4	Despesas Diversas	1.200,00		1.200,00	
440		<u>Segurança Publica</u>				
441		Distrito da Sede				
441	8 - 28 - 1	Pessoal Variavel	21.600,00		21.600,00	
441	8 - 28 - 4	Despesas Diversas	14.000,00		14.000,00	
442		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
442	8 - 28 - 4	Despesas Diversas	100,00		100,00	
470		<u>Fomento</u>				
480		Fomento Vegetal				
481	8 - 51 - 1	Pessoal Variavel	15.000,00		15.000,00	
481	8 - 51 - 2	Material Permanente	5.000,00			5.000,00
481	8 - 51 - 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
481	8 - 51 - 4	Despesas Diversas	10.000,00	567.580,00	10.000,00	
500		§ 5º <u>DIVIDAS</u>				
520		<u>Divida Flutuante</u>				
521	8 - 76 - 4	Despesas Diversas	320.000,00	320.000,00	320.000,00	
600		§ 6º - <u>AUXILIOS E SUBVENÇÕES</u>				
610		<u>Assistência Pública</u>				
611	8 - 48 - 4	Despesas Diversas	57.000,00		57.000,00	
620		<u>Assistência Social</u>				
621	8 - 29 - 4	Despesas Diversas	145.800,00		145.800,00	
640		<u>Auxílios Diversas</u>				
641	8 - 89 - 4	Despesas Diversas	5.000,00	207.800,00	5.000,00	

C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO \$	EFETIVA	
700		<u>§ 7º - APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>				
710		Distrito da Séde				
710		Pessoal Inativo				
711	8 - 90 - 0	Pessoal Fixo	157.979,00		157.979,00	
711	8 - 90 - 1	Pessoal Variavel	56.280,00		56.280,00	
712		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
712	8 - 90 - 0	Pessoal Fixo	25.200,00		25.200,00	
712	8 - 90 - 1	Pessoal Variavel	5.760,00		5.760,00	
720		<u>Contribuição para Previdência</u>				
721	8 - 91 - 4	Despesas Diversas	90.000,00	335.219,00	90.000,00	
800		<u>§ 8º - DESPESAS JUDICIAIS</u>				
810		Executivos Fiscais				
811	8 - 13 - 4	Despesas Diversas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
900		<u>§ 9º - DESPESAS DIVERSAS</u>				
910		<u>Indenizações e Restituições</u>				
911	8 - 92 - 4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00	
920		<u>Seguros</u>				
921	8 - 94 - 4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00	
930		<u>Eventuais</u>				
931	8 - 99 - 4	Despesas Diversas	555.817,00	580.817,00	555.817,00	
				4.066.000,00	3.966.000,00	100.000,00

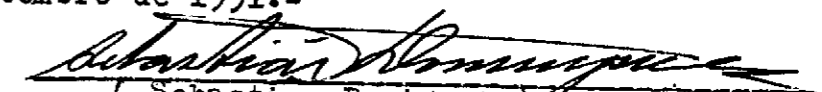
Art. 3º - Depende de autorização legislativa, qualquer pagamento pelas verbas e subvenções, contribuições e auxílios, previstas na presente lei.

§ Único - A autorização legislativa a que se refere o presente artigo, dependerá do cumprimento das exigências constantes do Decreto-Lei que regulamenta a cooperação financeira do Município, com as entidades que prestam assistência Social e Cultural.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a, nas épocas oportunas e na forma das normas vigentes, promover a abertura de créditos suplementares e operações de crédito, por antecipação da receita.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de Setembro de 1951.-

  
 (Sebastião Domingues)  
 Prefeito Municipal

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

C A P I T U L O I

DA RECEITA GERAL

Art. 1º - A receita geral do Município de Pirassununga, para o exercício de 1952, é orçada em Cr. \$ 4.036.000,00 ( quatro milhões, sessenta e seis mil cruzeiros ) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedeendo a seguinte classificação:

C O D I G O S		T I T U L O S	R E C E I T A				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Local	Geral		PARCIAL	SOMA	TOTAL	DEJETIVA	
10	0	§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA					
20	0	A) Receita Tributaria					
30	0	a) IMPOSTOS					
40	0 - 11 - 1	Imposto Territorial					
50	0	Imposto Territorial Urbano					
51	0 - 11 - 1	Da Sede	150.000,00				
52	0 - 11 - 2	Do Distrito Sta. C. Conceição	10.000,00	160.000,00		160.000,00	
60	0 - 12 - 1	Imposto Predial					
70	0	Imposto Predial Urbano					
71	0 - 12 - 1	Da Sede	730.000,00				
72	0 - 12 - 1	Do Distrito Sta. C. Conceição	15.000,00	745.000,00		745.000,00	
80	0 - 17 - 3	Imposto s/ Industrias e Profissões					
90	0	Imposto de Industrias e Profissões					
100	0	Da Sede	970.000,00				
101	0 - 17 - 3	Do Distrito Sta. C. Conceição	35.000,00	1.005.000,00		1.005.000,00	
102	0 - 17 - 3	Imposto de Licença					
120	0 - 18 - 3	Imposto de Licença					
121	0 - 18 - 3	Da Sede	200.000,00				
122	0 - 18 - 3	Do Distrito Sta. C. Conceição	10.000,00	210.000,00		210.000,00	
130	0 - 27 - 3	Imposto s/ Jogos e Diversões					
140	0	Imposto s/ Jogos e Diversões					
141	0 - 27 - 3	Da Sede	18.000,00				
142	0 - 27 - 3	Do Distrito Sta. C. Conceição	1.000,00	19.000,00		19.000,00	
		TOTAL DE IMPOSTOS.....			2.139.000,00		
170	1	b) TAXAS					
180	1 - 11 - 2	Taxa Rodoviária					
190	1 - 11 - 2	Taxa de Conservação de Estradas					
191	1 - 11 - 2	Da Sede	5.000,00				
192	1 - 11 - 2	Do Distrito Sta. C. Conceição	500,00	5.500,00		5.500,00	
260	1 - 21 - 4	Taxa de Expediente					
270	1	Taxa de Expediente e Emolumentos					
271	1 - 21 - 4	Da Sede	20.000,00				
272	1 - 21 - 4	Do Distrito Sta. C. Conceição	1.000,00	21.000,00		21.000,00	
280	1 - 23 - 4	Taxa de Fiscalização e Serviços					
290	1	Diversos					
300	1	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas					
310	1	Da Sede	4.400,00				
311	1 - 23 - 4	Do Distrito Sta. C. Conceição	300,00	4.700,00		4.700,00	
312	1 - 23 - 4	Taxa de Limpeza Pública					
330	1 - 24 - 1	Taxa de Remoção de Lixo					
340	1						

			PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFEITIVA	PATRIMONIAIS
380	1 - 25 - 1	Taxa de Viação					
390	1	Taxa de Conservação de Calçamento					
391	1 - 25 - 1	Da Séde	11.000,00	11.000,00		11.000,00	
400	1	Taxa de Execução de Calçamento					
401	1 - 25 - 1	Da Séde	500.000,00	500.000,00		500.000,00	
410	1	Taxa de Colocação de Guias e Sargetas					
411	1 - 25 - 1	Da Séde	500,00	500,00		500,00	
		TOTAL DE TAXAS ....			588.300,00		
		TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA ..			2.727.300,00		
490	2	<b>B) RECEITA PATRIMONIAL</b>					
520	2 - 01 - 0	Renda Imobiliária					
521	2 - 01 - 0	Renda de Próprios	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
530	2 - 02 - 0	Renda de Capitais					
531	2 - 02 - 0	Juros de Depósitos	2.000,00	2.000,00		2.000,00	
		TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL			102.000,00		
560	3	<b>C) RECEITA INDUSTRIAL</b>					
630	3 - 03 - 0	Serviços Urbanos					
640	3 - 03 - 0	I - Taxa de Consumo de Água					
641	3 - 03 - 0	Da Séde	360.000,00	360.000,00		360.000,00	
660	3 - 03 - 0	II - Taxa de Esgotos					
661	3 - 03 - 0	Da Séde	120.000,00	120.000,00		120.000,00	
680	3 - 03 - 0	III - Taxa de Iluminação e Energia					
690	3 - 03 - 0	Elétrica					
691	3 - 03 - 0	Da Séde	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
		TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL			510.000,00		
780	4	<b>D) RECEITAS DIVERSAS</b>					
790	4 - 11 - 0	Receita de Mercados, Feiras e					
800	4	Matadouros					
820	4	Receita de Matadouros					
821	4 - 11 - 0	Da Séde	66.000,00				
822	4 - 11 - 0	Do Distrito Sta. C. Conceição	1.500,00	67.500,00		67.500,00	
840	4	Receita de Cemitérios					
841	4 - 12 - 0	Da Séde	35.000,00				
842	4 - 12 - 0	Do Distrito Sta. C. Conceição	2.500,00	37.500,00		37.500,00	
850	4	Receita de Minérios					
850	4 - 16 - 0	Quota - Art. 21º da Const. Federal					
851	4 - 16 - 0	Da Séde	30.000,00			30.000,00	
		TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS			135.000,00		
		TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA			3.474.300,00		
860	6	<b>§ 2º - RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>					
880	6 - 12 - 0	Cobrança da Dívida Ativa					
881	6 - 12 - 0	Da Séde	150.000,00	150.000,00			
890	6 - 17 - 0	Contribuição da União					150.000,00
900	6	Quota-parte da Arrecadação Federal					
901	6 - 17 - 0	Da Séde	250.000,00	250.000,00		250.000,00	
910	6 - 18 - 0	Contribuição do Estado					
920	6	Quota-parte da Arrecadação Estadual					
921	6 - 18 - 0	Da Séde	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
950	6 - 21 - 0	Multas					
951	6 - 21 - 0	Da Séde	15.400,00				
952	6 - 21 - 0	Do Distrito Sta. C. Conceição	300,00	15.700,00		15.700,00	

C O D I G O S		T I T U L O S	PARCIAL	S O M A	T O T A L	E F E T I V A	M U T A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S
LOCAL	GERAL						
970	6 - 23 - 0	Eventuais					
971	6 - 23 - 0	Da sede	25.850,00				
972	6 - 23 - 0	Do Distrito de Sta. C. Conceição	<u>150,00</u>	26.000,00		26.000,00	
		TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA			565.700,00		
		TOTAL GERAL			4.066.000,00	3.916.000,00	150.000,00

C A P Í T U L O   I I

D A      D E S P E S A      G E R A L

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Pirassununga, para o exercício de 1952, é fixada em Cr. \$ 4.066.000,00 ( quatro milhões, sessenta e seis mil cruzeiros ) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:-

C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A			M U T A Ç Õ E S   P A T R I M O N I A I S
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL LO S	EFETIVA	
100		<b>§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>				
101		<b>Poder Legislativo</b>				
102	8 - 00 - 0	Pessoal Fixo	14.400,00		14.400,00	
102	8 - 00 - 2	Material Permanente	5.000,00			5.000,00
102	8 - 00 - 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
102	8 - 00 - 4	Despesas Diversas	19.000,00		10.000,00	
110		<b>Poder Executivo</b>				
111	8 - 02 - 0	Subsídio e Repr. do Prefeito	84.000,00		84.000,00	
120		<b>Prefeitura</b>				
121		<b>Distrito da Sede</b>				
121	8 - 07 - 0	Serviços Técnicos Especializados - Pessoal Fixo	29.280,00		29.280,00	
121	8 - 09 - 0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo	292.440,00		292.440,00	
121	8 - 09 - 2	Material Permanente	11.000,00			11.000,00
121	8 - 09 - 3	Material de Consumo	19.000,00		19.000,00	
121	8 - 09 - 4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00	
121	8 - 13 - 0	Exação e Fiscalização Financeira	30.744,00		30.744,00	
122	8 - 09 - 0	<b>Distrito de Santa Cruz da Conceição</b>				
122	8 - 09 - 0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo	14.040,00		14.040,00	
122	8 - 09 - 3	Material de Consumo	500,00		500,00	
122	8 - 09 - 4	Despesas Diversas	4.200,00		4.200,00	
122	8 - 13 - 0	Exação e Fiscalização Financeira	18.200,00	567.804,00	18.200,00	
200		<b>§ 2º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>				
210		<b>Matadouro</b>				
211		<b>Distrito da Sede</b>				
211	8 - 89 - 0	Pessoal Fixo	23.040,00		23.040,00	
211	8 - 89 - 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
211	8 - 89 - 4	Despesas Diversas - Energia	1.200,00		1.200,00	
212		<b>Distrito de Santa Cruz da Conceição</b>				
212	8 - 89 - 3	Material de Consumo	100,00		100,00	
220		<b>Mercado Municipal</b>				
221		<b>Distrito da Sede</b>				
221	8 - 89 - 2	Material Permanente	20.000,00			20.000,00
230		<b>Cemitérios</b>				
231		<b>Distrito da Sede</b>				
231	8 - 89 - 0	Pessoal Fixo	18.900,00		18.900,00	
231	8 - 89 - 1	Pessoal Variavel	13.200,00		13.200,00	
231	8 - 89 - 3	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00	
232		<b>Distrito de Santa Cruz da Conceição</b>				
232	8 - 89 - 1	Pessoal Variavel	10.800,00		10.800,00	
232	8 - 89 - 3	Material de Consumo	100,00		100,00	

C O D I G O S			D E S P E S A			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO S	EFETIVA	
240		<u>Limpeza Pública</u>				
241		Distrito da Sede				
241	8 - 85 - 0	Pessoal Fixo	11.400,00		11.400,00	
241	8 - 85 - 1	Pessoal Variavel	230.000,00		230.000,00	
241	8 - 85 - 3	Material de Consumo	40.000,00		40.000,00	
241	8 - 85 - 4	Despesas Diversas	35.000,00		35.000,00	
242		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
242	8 - 85 - 1	Pessoal Variavel	10.800,00		10.800,00	
242	8 - 85 - 3	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	
250		<u>Serviços Industriais</u>				
251		Distrito da Sede <u>AGUA</u>				
251	8 - 63 - 0	Pessoal Fixo	62.180,00		62.180,00	
251	8 - 63 - 1	Pessoal Variavel	35.200,00		35.200,00	
252	8 - 63 - 2	Material Permanente	20.000,00		20.000,00	20.000,00
251	8 - 63 - 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
251	8 - 63 - 4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00	
252		Distrito da Sede - <u>ESGOTOS</u>				
252	8 - 63 - 1	Pessoal Variavel	5.000,00		5.000,00	
252	8 - 63 - 2	Material Permanente	10.000,00		10.000,00	10.000,00
252	8 - 63 - 3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
260		<u>Jardins</u>				
261		Distrito da Sede				
261	8 - 81 - 0	Pessoal Fixo	12.480,00		12.480,00	
261	8 - 81 - 1	Pessoal Variavel	20.000,00		20.000,00	
261	8 - 81 - 2	Material Permanente	2.000,00		2.000,00	2.000,00
261	8 - 81 - 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
262		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
262	8 - 81 - 1	Pessoal Variavel	10.800,00		10.800,00	
262	8 - 81 - 3	Material de Consumo	300,00		300,00	
270		<u>Iluminação Pública</u>				
271		Distrito da Sede				
271	8 - 88 - 4	Despesas Diversas	85.000,00		85.000,00	
272		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
272	8 - 88 - 4	Despesas Diversas	5.000,00	753.500,00	5.000,00	
3000		<u>S 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS</u>				
310		<u>Conservação de Vias Públicas</u>				
311X		Distrito da Sede				
311	8 - 81 - 0	Pessoal Fixo	11.400,00		11.400,00	
311	8 - 81 - 1	Pessoal Variavel	200.000,00		200.000,00	
311	8 - 81 - 2	Material Permanente	2.000,00		2.000,00	2.000,00
311	8 - 81 - 3	Material de Consumo	351.000,00		351.000,00	
312		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
312	8 - 81 - 1	Pessoal Variavel	10.800,00		10.800,00	
312	8 - 81 - 3	Material de Consumo	200,00		200,00	
320		<u>Conservação de Rodovias</u>				
321		Distrito da Sede				
321	8 - 82 - 0	Pessoal Fixo - Fiscal	18.480,00		18.480,00	
321	8 - 82 - 1	idem - Motorista	11.400,00		11.400,00	
321	8 - 82 - 2	Pessoal Variavel	85.000,00		85.000,00	
321	8 - 82 - 3	Material Permanente	5.000,00		5.000,00	
322		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
322	8 - 82 - 1	Material de Consumo	20.000,00		20.000,00	5.000,00
322	8 - 82 - 1	Pessoal Variavel	3.000,00		3.000,00	
322	8 - 82 - 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	



C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO \$	EFETIVA	
400		<b>§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO</b>				
410		<u>Assistência Cultural</u>				
411		Distrito da Sede				
411	8 - 34 - 0	Pessoal Fixo	14.400,00		14.400,00	
411	8 - 34 - 3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
411	8 - 34 - 4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00	
420		<u>Higiene e Saúde</u>				
421		Distrito da Sede				
421	8 - 44 - 0	Pessoal Fixo	13.200,00		13.200,00	
421	8 - 44 - 00	Pessoal Fixo	18.480,00		18.480,00	
421	8 - 44 - 3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
421	8 - 44 - 4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00	
430		<u>Escolas Municipais</u>				
431		Distrito da Sede				
431	8 - 33 - 0	Pessoal Fixo	200.000,00		200.000,00	
431	8 - 33 - 1	Pessoal Variável	100.000,00		100.000,00	
431	8 - 33 - 2	Material Permanente	20.000,00			
431	8 - 33 - 3	Material de Consumo	34.280,00		34.280,00	20.000,00
431	8 - 33 - 4	Despesas Diversas	3.000,00		3.000,00	
431	8 - 38 - 4	Despesas Diversas	25.000,00		25.000,00	
432		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
432	8 - 33 - 0	Pessoal Fixo	44.120,00		44.120,00	
432	8 - 33 - 3	Material de Consumo	200,00		200,00	
432	8 - 33 - 4	Despesas Diversas	1.200,00		1.200,00	
440		<u>Segurança Pública</u>				
441		Distrito da Sede				
441	8 - 28 - 1	Pessoal Variável	21.600,00		21.600,00	
441	8 - 28 - 4	Despesas Diversas	14.000,00		14.000,00	
442		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
442	8 - 28 - 4	Despesas Diversas	100,00		100,00	
470		<u>Fomento</u>				
480		Fomento Vegetal				
481	8 - 51 - 1	Pessoal Variável	15.000,00		15.000,00	
481	8 - 51 - 2	Material Permanente	5.000,00			
481	8 - 51 - 3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	5.000,00
481	8 - 51 - 4	Despesas Diversas	10.000,00	567.580,00	10.000,00	
500		<b>§ 5º DIVIDAS</b>				
520		<u>Dívida Flutuante</u>				
521	8 - 76 - 4	Despesas Diversas	320.000,00	320.000,00	320.000,00	
600		<b>§ 6º - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</b>				
610		<u>Assistência Pública</u>				
611	8 - 48 - 4	Despesas Diversas	57.000,00		57.000,00	
620		<u>Assistência Social</u>				
621	8 - 29 - 4	Despesas Diversas	145.800,00		145.800,00	
640		<u>Auxílios Diversos</u>				
641	8 - 89 - 4	Despesas Diversas	5.000,00	207.800,00	5.000,00	

C O D I G O S		T I T U L O S	D E S P E S A			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO \$	EFETIVA	
700		<u>§ 7º - APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>				
710		Distrito da Sede				
710		Pessoal Inativo				
711	8 - 90 - 0	Pessoal Fixo	157.979,00		157.979,00	
711	8 - 90 - 1	Pessoal Variavel	56.280,00		56.280,00	
712		Distrito de Santa Cruz da Conceição				
712	8 - 90 - 0	Pessoal Fixo	25.200,00		25.200,00	
712	8 - 90 - 1	Pessoal Variavel	5.760,00		5.760,00	
720		<u>Contribuição para Previdência</u>				
721	8 - 91 - 4	Despesas Diversas	90.000,00	335.219,00	90.000,00	
800		<u>§ 8º - DESPESAS JUDICIAIS</u>				
810		Executivos Fiscais				
811	8 - 13 - 4	Despesas Diversas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
900		<u>§ 9º - DESPESAS DIVERSAS</u>				
910		<u>Indenizações e Restituições</u>				
911	8 - 92 - 4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00	
920		<u>Seguros</u>				
921	8 - 94 - 4	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00	
930		<u>Eventuais</u>				
931	8 - 99 - 4	Despesas Diversas	555.817,00	580.817,00	555.817,00	
				4.066.000,00	3.966.000,00	100.000,00

Art. 3º - Depende de autorização legislativa, qualquer pagamento pelas verbas e subvenções, contribuições e auxílios, previstas na presente lei.

§ Único - A autorização legislativa a que se refere o presente artigo, dependerá do cumprimento das exigências constantes do Decreto-Lei que regulamenta a cooperação financeira do Município, com as entidades que prestam assistência Social e Cultural.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a, nas épocas oportunas e na forma das normas vigentes, promover a abertura de créditos suplementares e operações de crédito, por antecipação da receita.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1952, revogadas as disposições em contrário.

Piraquununga, 29 de Setembro de 1951.

*Sebastião Domingues*  
(Sebastião Domingues)  
Prefeito Municipal.